

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.244, de 2010

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Rita - PB.

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada ANDREIA ZITO

I – RELATORIO

O projeto sob exame pretende autorizar o Poder Executivo a criar um campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Rita-PB, situado naquele Estado.

O referido campus será destinado à formação de técnicos e tecnólogos, bem como de profissionais da educação, em nível médio e superior.

Segundo a proposta, o Poder Executivo ficará também autorizado a: I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo campus; II – dispor sobre sua organização e funcionamento; e III - lotar naquela unidade os servidores que se fizerem necessários, mediante criação de cargos e transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A expansão da rede de educação tecnológica e profissionalizante é extremamente importante do ponto de vista social e econômico, pois contribui para a inserção dos jovens no mercado de trabalho e para o atendimento da demanda por mão-de-obra qualificada do setor produtivo. Com esse entendimento a CTASP vem acolhendo as proposições de ampliação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia apresentadas por parlamentares, nos moldes do projeto ora relatado.

O Município de Santa Rita, com mais de 130 mil habitantes, é o terceiro município do Estado em população e em número de eleitores. Um dos maiores em extensão territorial, sendo sede do maior aeroporto do Estado, o aeroporto Castro Pinto, que serve à capital. Na economia, é o maior produtor de abacaxi do Estado, concentrando parte expressiva da produção de cana-de-açúcar e da indústria sucroalcooleira da Paraíba e do Nordeste. Conta ainda com um parque industrial diversificado.

O Município de Santa Rita carece de oferta educacional adequada, sobretudo de ensino profissionalizante. A instalação de um campus do Instituto Federal da Paraíba no Município contribuirá sem dúvida para seu desenvolvimento econômico e social, em benefício da população local.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.244, de 2010.

Sala da Comissão, em de junho de 2011.

Deputada **ANDREIA ZITO**
PSDB/RJ